

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 prefmaua@matrix.com.br

PUBLICADO
EM

PAY OU

PAY OU

LEI Nº 007/2003

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao Secretário de Educação do Estado do Paraná, Sr. MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS.

ANTONIO BATISTA DE MACEDO Prefeito Municipal